



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **PORTARIA N.º 567/2018**

Alterar a Portaria n.º 488, de 30 de julho de 2018, que dispõe sobre a implantação do Sistema de Tramitação de Processos na Prefeitura do Município de Rio Negro.

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### ***RESOLVE:***

Art. 1º Alterar o inciso VI do art. 2º da Portaria n.º 488, de 30 de julho que implantou a partir de 1º de agosto do corrente, o Sistema de Tramitação de Processos – Protocolo Eletrônico, na Prefeitura do Município de Rio Negro, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º

I - ...

VI

Secretaria Municipal de  
Saúde

Patricia de Assis Bastos	Matrícula: 1478-8/1
Joseli Maria Teixeira	Matrícula: 1931-3/2
Anna Paula Kuhl Alves	Matrícula: 2069-9/1
Márcio Carlim	Matrícula: 1385-4/2
Luís Fernando de Almeida	Matrícula: 2586-0/1
Mariza Wojakevicz de Lima	Matrícula: 2029-0/1
Daniele Cristina	Matrícula: 2066-4/1
Wormsbecher	
Josiane Mira Peichó	Matrícula: 2418-0/1
Eliane Valério Pereira	Matrícula: 0409-0/1
Janete Schelbauer	Matrícula: 1940-2/1
Hegino Silveira	Matrícula: 1958-5/1
Márcia Mene de Castro	Matrícula: 1979-8/1
Komochena	
Edisleine Cidral	Matrícula: 2174-1/1
Vanessa Train	Matrícula: 2042-7/1
Adelson Ian Burger	Matrícula: 2573-9/1
Karla Brun Ribas Pinto	Matrícula: 1824-4/2
Eva Marcela Brandtl	Matrícula: 2262-4/1
Marlene Schreiner	Matrícula: 2219-5/1
Márcio Luiz Trierweiler	Matrícula: 0713-7/3
Emerson Cavazotti	Matrícula: 0908-3/1
Everton Alexandre Gomes	Matrícula: 2195-4/1
Ricardo Alexandre	Matrícula: 2285-3/1
Gresinger	



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

Luciane Maria Machado Lorenzi	Matrícula: 0910-5/1
Eliz Marieta Duvoisin de Oliveira	Matrícula: 2241-1/1
Eliana dos Santos	Matrícula: 1501-6/1
Monica Nunes de Abreu	Matrícula: 9003-4/2
Juliano André Buzinello	Matrícula: 1921-6/1
Lucas Henrique Tschoke Steidel	Matrícula: 2257-8/1

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 488, de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Rio Negro, 06 de setembro de 2018.*

***MILTON JOSÉ PAIZANI***  
***PREFEITO MUNICIPAL***

***JOANI ASSIS PETERS***  
***Secretário Municipal de Administração***  
***Planejamento e Coordenação Geral***